

Índios não têm qualquer motivo para comemorações

190 José Luiz LONGO*

Neste Dia do Índio, por mais que se esforce, não se encontram motivos para comemoração. Primeiro porque a população indígena reduziu-se de cinco milhões por ocasião do descobrimento para pouco mais de 250 mil atualmente; depois porque o organismo oficial criado para proteger e tutelar o índio passa por um processo de crises em cadeia e cuja instabilidade é notícia frequente na imprensa o ano inteiro.

Como se não bastasse isso, os índios lutam em várias frentes para salvar suas terras, muitas delas invadidas pelo próprio governo através das empresas estatais na exploração de minério. Os organismos paralelos, criados por entidades de defesa indígena enfrentam toda sorte de dificuldades, até mesmo de relacionamento com o governo. O resultado de tudo isso é a falta de definição política não só dos governos militares, como também do governo Sarney.

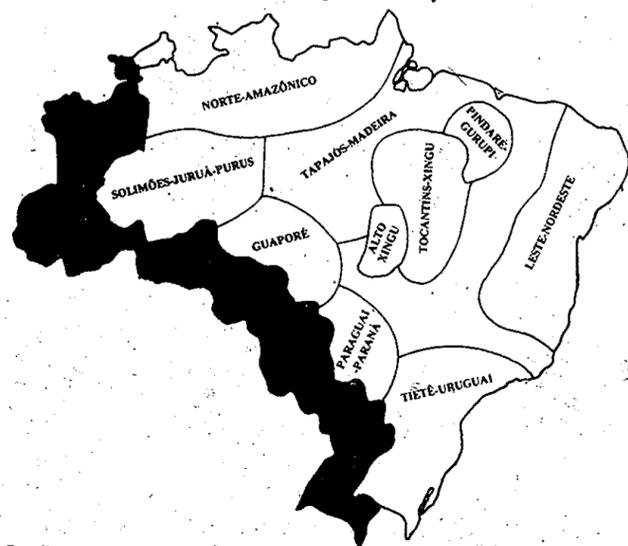
De acordo com cruzamento dos dados do IBGE e das entidades que o representam, a sua população indígena está estimada em torno de 250 mil vivendo ainda em aldeias, número que chegaria presumivelmente a 300 mil se considerados os desaldeados e os que se dizem bôlvianos ou paraguaios.

O termo *índio* surgiu em 1492 com Cristóvão Colombo, que assim denominou os habitantes da América, pois pensava ter chegado às Índias. Apesar do equívoco geográfico, o nome pegou e continua sendo empregado quase 500 anos depois. E ao equívoco inicial acrescentou-se um outro, *índio brasileiro*, como se tratasse de pessoas de um mesmo povo, de mesma cultura, mesma etnia, e mesma língua.

Segundo a antropóloga Maria Lúcia de Macedo Cardoso, que preparou um suplemento especial para o jornal *Porantim - Em Defesa da Causa Indígena*, publicação do Conselho Indigenista Missionário, "assim como há uma grande variedade de culturas, também existe grande diversidade linguística. E língua e cultura geralmente andam juntas, permitindo que seus valores, sua maneira de ver o mundo e suas necessidades práticas sejam transmitidas. As línguas se agrupam em famílias linguísticas e estas em troncos, de acordo com as semelhanças de seus vocabulários e gramáticas, podendo ser traçada uma origem comum. Assim como existe o grupo latino - de onde fazem parte, por exemplo, o português, o espanhol e o francês - as línguas indígenas no Brasil estão reunidas em três troncos principais: tupi, macro-jê e arauk. Cada um destes troncos se subdivide em famílias e cada uma destas compreende várias línguas".

Uma variedade enorme de grupos indígenas estava espalhada por todo o Brasil na época em que os portugueses aqui desembarcaram. Calcula-se que os primeiros habitantes deste País chegaram em migrações ocorridas entre 10 mil e 20 mil anos atrás. Os portugueses vieram no ano de 1500 e, em menos de cinco séculos, a população indígena foi reduzida de cinco milhões para perto de 250 mil e atualmente está organizada em cerca de 220 nações.

Oficialmente os povos indígenas do



Brasil estão divididos em 10 áreas, conforme mapa: Tietê-Uruguaí, com aproximadamente 20 mil índios; Paraguai-Paraná, com 25 mil; Leste-Nordeste, com 40 mil; Pindaré-Gurupi, com oito mil; Tocantins-Xingu, com 15 mil; Alto Xingu, com três mil; Tapajós-Madeira, com 11 mil; Guaporé, com oito mil; Solimões-Juruá-Purus, com 35 mil; e Norte-Amazônico, com 55 mil.

Índios e República

A regularização da propriedade do uso de terras no Brasil, em 1850, foi determinante para a perda, por parte dos povos indígenas, de largas faixas de seu território. O País foi dividido em *terras públicas* (de propriedade do Estado) e *terras particulares* (provenientes de um título legítimo de propriedade ou de uma simples posse legalizada). As terras indígenas foram consideradas particulares, mas como os índios não tinham condições para legalizá-las, foram expulsos ou enganados na maioria dos casos. O primeiro período republicano seria marcado por

lutas entre brancos e índios, a propósito da posse da terra.

Órgãos oficiais

Em 20 de julho de 1910, seria criado o Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional (SPI), tendo sido nomeado para dirigi-lo o marechal Cândido Rondon, que já tivera oportunidade de manter contato com várias tribos em seu trabalho de construção de linhas telegráficas no interior do País. Inicialmente vinculada ao Ministério da Agricultura, o SPI reconhecia legalmente o direito de os índios viverem segundo suas tradições e em seu próprio território, garantindo-lhes a posse coletiva das terras que ocupavam em caráter inalienável. Porém, as denúncias de corrupção administrativa, matança de índios (inclusive com a conivência de funcionários) e vários outros abusos de poder levaram o órgão à extinção em 1967, criando-se em seu lugar a Funai, vinculada ao Ministério do Interior (veja matéria à parte).

Com a construção de estradas e projetos de colonização da Amazônia Legal a partir dos anos 70, aumentaram os conflitos pela posse das terras indígenas. Em dezembro de 1973, seria promulgado o Estatuto do Índio, que tinha o objetivo de regularizar a situação jurídica do indígena brasileiro. Nele, definia-se o índio como sendo "todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional". Pelo Estatuto, os índios são considerados relativamente incapazes - coloca-os sob a tutela exclusiva da União, que, na prática, divide essa responsabilidade com as missões religiosas católicas e protestantes - e lhes é garantido o usufruto dos territórios que habitam tradicionalmente.

Devido à inoperância da Funai, frequentemente acusada de não aplicar corretamente o Estatuto do Índio, foram sendo criadas várias entidades civis de apoio, e com os índios se organizando em torno da União das Nações Indígenas (UNI). Os objetivos dessas entidades são denunciar as irregularidades, fiscalizar o órgão governamental e propor soluções para a questão indígena. Esses grupos de defesa têm denunciado sistematicamente o não cumprimento do prazo legal para o término da demarcação das terras indígenas, expirado em 1978 e depois prorrogado por mais cinco anos. Mas até agora as terras não foram definitivamente demarcadas.

*Cronologia dos fatos sobre política indigenista baseada em dados da Editora Abril

Longa história de crises na Funai

Roberto BASCHERA

A Fundação Nacional do Índio é conhecida nos meios indigenistas como a funerária nacional do Índio. Somente esse fato basta para se ter uma idéia do prestígio desse órgão criado em 1967, em plena vigência do regime militar, e que já conta seu 12º presidente.

De todos esses presidentes, apenas um - o general Ismarth Araújo de Oliveira - no governo Geisel, conseguiu cumprir o seu mandato. Os outros foram vencidos pela máquina burocrática pela corrupção e pela inoperância desse órgão que se pretende tutor dos índios brasileiros. Nessa ciranda de presidentes, a Nova República, em 13 meses, já nomeou quatro presidentes para a Funai: Ailton Carneiro de Almeida, Gerson Alves da Silva, Alvaro Villas Boas e Apoena Meirelles.

O problema da Funai, garantem alguns indigenistas, é estrutural e não se resolve com algumas poucas medidas administrativas. O órgão, encravado na burocracia de Brasília, trata o problema do índio através de gabinetes e sem consultar os diversos segmentos da sociedade envolvidos no problema - os antropólogos, indigenistas, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e, é claro, os próprios índios.

Os índios, a principal parte interessada no processo, reivindicam a sua inclusão nas decisões do órgão. Por diversas vezes, o governo federal (e mesmo o então candidato Tancredo Neves) recebeu sugestões

para a solução do problema da Funai. A Comissão Pró-Índio, de São Paulo, chegou a levar a Tancredo um plano de desmembramento da Funai, tirando-a da jurisdição do Ministério do Interior, transformando-a numa delegacia especial, diretamente ligada à Presidência da República e dirigida por um "colegiado eleito pelos próprios índios".

A idéia não vingou, mesmo porque nunca se saberá ao certo quais eram os planos de Tancredo para o órgão. Os índios, enquanto isso, batem pé em suas duas principais reivindicações: a participação nas decisões da fundação e a imediata demarcação de seus territórios.

Algumas pessoas ligadas à causa indígena afirmam, categoricamente, que os governos anteriores e o atual não se interessam em demarcar as reservas indígenas em razão de interesses econômicos. O fato é que os índios vêm seus territórios diminuindo dia a dia, em função da ocupação por parte de posseiros de companhias mineradoras. O CIMI tem denunciado frequentemente esses projetos de mineração e nem o governo, em última instância, o órgão tutor dos índios, escapa: a Petrobrás explora comercialmente várias reservas indígenas.

As denúncias de corrupção contra a Funai, no entanto, se multiplicam. Recentemente, a União das Nações Indígenas, denunciou que uma verba de 13 milhões de dólares do Banco Mundial destinada à demarcação de alguns territórios foi *torrada* com o pagamento de funcionários, construção de edifícios em Brasília e até com a compra de avídes.

A instabilidade na Funai é tão grande que Ailton Carneiro de Almeida, o primeiro presidente nomeado por José Sarney, ocupou o cargo por apenas 24 horas, ou melhor, nem chegou a ocupá-lo, pois 80 índios, armados, impediram a sua posse no dia 19 de abril do ano passado. Já o atual presidente, Apoena Meirelles, esteve demissionário no mês de fevereiro e só não saiu por força de um apelo do ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto.

Meirelles, diga-se, não conta com a simpatia dos índios e, reconduzido ao cargo por Costa Couto, ganhou força para implantar medidas que se queixava não poder colocar em prática anteriormente. Através de decretos, Meirelles está criando superintendências regionais em vários Estados.

A descentralização da Funai, reclamada como uma das soluções para o impasse, não resolverá os problemas do órgão se não for implantada com planejamento e ouvindo-se todas as partes interessadas, principalmente os índios. O que a Funai tem hoje são delegacias regionais, sem nenhum poder de decisão. Essas delegacias são, frequentemente, alvo de conflitos. São comuns, em todo o Brasil, as invasões de terras por índios que não conseguem ver resolvidos desde problemas mínimos como fornecimento de sementes, adubos e máquinas agrícolas até a demarcação de terras. Enquanto isso, os 271 milhões de cruzados - seu orçamento para este ano - correm o risco de serem gastos em poucos meses.

UNI surge com novas propostas

Criada em novembro de 1979, durante uma assembléia realizada em Brasília, a União das Nações Indígenas, pretende ser um movimento de resistência dos povos indígenas, através da reunião de tribos até então isoladas, ante as ameaças de expulsão e invasão de suas terras. Surgiu num momento de profundo agravamento das relações entre os povos indígenas e o Estado e quer ver respeitadas a integridade territorial e a identidade cultural de todas as comunidades.

Na verdade, a UNI busca ser a interlocutora oficial dos índios, representando as cerca de 210 nações existentes no País, das quais as maiores são a *yanomani* e a *guarani*, respectivamente com uma população em torno de 20 mil e 15 mil pessoas. Seus dirigentes chegam até a admitir a extinção da Funai, caso este órgão não seja imediatamente e profundamente reestruturado; já que está totalmente comprometido com uma burocracia ineficiente e incapaz de entender e resolver os problemas reais dos índios.

Cobrando as promessas do falecido Tancredo Neves quanto à reestruturação da Funai, os representantes da

comunidade indígena na UNI reconhecem a necessidade de um órgão que cuide da questão. Mas não dos moldes da Funai, cuja contradição maior é estar vinculada ao Ministério do Interior, que cuida exatamente do desenvolvimento, nunca da preservação. Por isso, a reivindicação maior da UNI é a criação de um órgão vinculado diretamente à Presidência da República, funcionando como uma Secretaria Especial, contando em seu conselho diretor com representantes dos índios, dos antropólogos, dos advogados, dos geólogos e outros setores da sociedade civil, interligando-se com Ministérios afins (Interior, Reforma Agrária, Cultura e Justiça), e operando com os funcionários estritamente necessários.

Nessa nova estrutura, desapareceria a figura do chefe de posto indígena, geralmente um índio imposto pelos próprios funcionários da Funai. Também seria plenamente prescindível a presença obrigatória de brancos nestes postos, casos de professores e enfermeiras, mediante a capacitação dos próprios integrantes da comunidade. Estas funções seriam desempenhadas

por brancos apenas nos casos em que a própria comunidade indígena não conseguisse resolver suas necessidades.

A UNI está estruturada em coordenações. Atualmente, são cinco coordenações regionais - que representam os povos locais (Rio Branco, no Acre; Boa Vista, em Roraima; Manaus, no Amazonas; Aracaju, em Sergipe; e Araguaína, em Goiás) - e uma nacional, em São Paulo, exatamente por ter sido a primeira a se constituir.

O seu coordenador nacional, Ailton Krenak, vem acenando ultimamente com uma proposta vista ainda como um tanto ousada. Em um dos vários debates dos quais participou, chegou a defender o tratamento aos povos indígenas de nações independentes do Estado brasileiro, cujos governos se relacionariam a nível diplomático, como acontece com algumas da América do Norte (*irokese*, *navahos*, *hádi*, e *hopi*, nos Estados Unidos).

Oito por cento do território nacional (680 mil quilômetros quadrados) são áreas indígenas, dos quais apenas 14% estão devidamente demarcados. São dados da própria UNI.

Mineração ameaça suas terras

Aproveitando as facilidades de relacionamento com autoridades governamentais durante as comemorações de mais uma Semana Nacional do Índio, representantes da União das Nações Indígenas, do Conselho Indigenista Missionário, da Coordenação Nacional dos Geólogos (Conage) e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) entregaram, na última terça-feira, o documento *Empresas de Mineração e Terras Indígenas na Amazônia* ao ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia.

No documento, são apresentados detalhadamente dados da entrada de empresas de minera-

ção em terras indígenas, através de alvarás de pesquisa concedidos por escalões inferiores deste Ministério, em flagrante violação do Estatuto do Índio, promulgado em dezembro de 1973, e que é o próprio artigo 178 da Constituição Federal, que garante aos índios o usufruto dos territórios que habitam tradicionalmente. São, ao todo, 537 alvarás de pesquisa mineral atualmente em terras indígenas da Amazônia, dos quais nada menos que um terço foi concedido apenas no segundo semestre do ano passado, em plena vigência do governo da Aliança Democrática.

Durante a audiência com o ministro, os representantes des-

tas entidades reivindicaram a supervisão dos alvarás concedidos, a apuração - em conjunto com o Ministério do Interior - das responsabilidades envolvidas na concessão dos mesmos, a revogação - por meio de novo ato presidencial - do decreto 88.965, assinado pelo então presidente da República João Figueiredo autorizando a mineração em áreas indígenas e a constituição de um grupo interministerial - com participação de entidades civis profissionais e do Congresso Nacional - encarregado de verificar e supervisionar a incidência de pesquisa mineral em terras indígenas e articulado com o objetivo do atual governo de regularizá-las. O ministro Aureliano Chaves prometeu apurar as denúncias contidas no documento, pois disse desconhecer os detalhes do problema. Isto porque, quando assumiu a Pasta, delegou plenos poderes ao diretor do Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM), José Belfort dos Santos Bastos, para resolver os problemas relacionados a esta área.

As denúncias

Baseando-se em dados do próprio DNPM, o documento, que começou a ser preparado a partir de 1979 pelo Conage e pelo Centro Ecuemênico de Documentação e Informação (CEDI), aponta a existência de 537 alvarás de autorização de pesquisa e 1.732 requerimentos incidentes em 77 áreas indígenas na Amazônia em nome de 74 empresas ou grupos econômicos, os quais abrangem 52,2 milhões de hectares, equivalente a um terço da extensão total das terras que foram objeto de interesse por parte das companhias de mineração. As terras indígenas nos Estados do Pará, Amazonas e Roraima são as mais atingidas pelos interesses dessas empresas, compreendendo um total de 43,4 milhões de hectares.

De acordo com o documento, a liberação de alvarás em terras indígenas por parte do DNPM teve um acréscimo muito acentuado nos anos de 1980 e 1985, cujos picos correspondem a momentos de acumulação e atraso no exame dos processos protocolados pelas empresas junto ao órgão. O ano de 1980 foi o da implantação do sistema de computação na Divisão de Fomento do DNPM, enquanto que para o exercício de 1985 o fato foi atribuído à fase de transição política, que teria paralisado parcialmente a liberação dos alvarás.

O aumento crescente de alvarás a partir de 1983, acompanhou o recrudescimento das solicitações de requerimentos por parte das empresas interessadas na realização de pesquisas minerais em áreas indígenas, como reflexo das expectativas geradas pelo decreto-lei 88.965 de 10 de novembro deste mesmo ano. Nessa ocasião, as empresas de mineração foram autorizadas a entrar em áreas indígenas.

Quanto ao tipo de empresa, 50% do total de alvarás expedidos favorecem a grupos privados nacionais, 40% multinacionais e 10% a estatais. No primeiro grupo, destacam-se as empresas Brumadinho, Parapanema, Ceriumbrás, Macaúbas, Carbonifera Criciúma e Jaruaena. Entre as multinacionais estão os grupos Anglo American/Bozano Simonsen e Brascan/British Petroleum. Das estatais, destaca-se para a Vale do Rio Doce, CPRM e Petrobrás.

Na exposição de motivos os autores das denúncias alertaram o ministro Aureliano Chaves sobre as graves implicações legais e sociais que este problema está acarretando aos povos indígenas, comprometendo-lhes as integridades física, cultural e territorial.